



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/04/2023, Edição nº 5998, Página nº 02

DECRETO Nº 5.187/2023

SÚMULA: Altera dispositivo do Decreto nº.5.146 de 06 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da [Lei Orgânica Municipal](#);

DECRETA

Art. 1º O art.23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a partir de 29 de dezembro de 2023, [o Decreto nº.3.036/2013](#).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito